

**RESOLUÇÃO Nº 23 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Nº do Protocolo: 23041.021553/2021-58

Maceió-AL, 09 de julho de 2021.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, as alterações na Estrutura Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão e nos artigos 95 e 96 do Regimento Geral do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.018849/2021-91, de 15/6/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, as alterações na Estrutura Administrativa da Pró-reitoria de Extensão e nos artigos 95 e 96 do Regimento Geral do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

**1. Excluir** a Coordenação de Ações Comunitárias (CAC/PROEX) - FG-02;

**2. Alterar** do nome da Coordenação de Projetos (CP/PROEX), passando a ser denominada Coordenação de Programas e Projetos de Extensão (CPPE/PROEX), que passa a ter as atribuições abaixo descritas, alterando artigo 95 do Regimento Geral do IFAL.

Compete à Coordenação de Programas e Projetos de Extensão:

- I. Desenvolver estratégias para estimular a proposição de programas e projetos de extensão de cunho social e tecnológico;
- II. Sistematizar as rotinas administrativas relativas aos programas e projetos de extensão;
- III. Viabilizar os procedimentos necessários para o desenvolvimento dos programas e projetos de extensão;
- IV. Prestar apoio e assessoria aos Campi, aos Campi Avançados e aos Polos em assuntos relativos aos projetos de extensão;
- V. Assessorar a Pró-Reitoria na definição e condução da política de extensão do Ifal;
- VI. Cumprir as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Planejamento Estratégico Institucional;
- VII. Elaborar e implantar as ações previstas no planejamento anual da Pró-Reitoria de Extensão;
- VIII. Promover ações que garanta a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- IX. Exercer outras atividades que, por sua natureza, concernem-lhe ou tenham sido atribuídas pelo Pró-Reitor de Extensão.

**3. Alterar** o nome da Coordenação de Cursos e Eventos (CCE/PROEX), passando a ser denominada Coordenação de Cursos de Extensão (CCE/PROEX), que passa a ter as atribuições abaixo descritas, alterando o artigo 96 do Regimento Geral do IFAL.

Compete à Coordenação de Cursos de Extensão:

- I. Desenvolver estratégias para estimular a proposição de cursos de extensão;
- II. Sistematizar as rotinas administrativas relativas aos cursos de extensão;
- III. Viabilizar os procedimentos necessários para o desenvolvimento dos cursos de extensão; IV. Prestar apoio e assessoria aos Campi, aos Campi Avançados e aos Polos em assuntos relativos aos cursos de extensão; V. Assessorar a Pró-Reitoria na definição e condução da política de extensão do Ifal;
- VI. Cumprir as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Planejamento Estratégico Institucional;
- VII. Elaborar e implantar as ações previstas no planejamento anual da Pró-Reitoria de Extensão;
- VIII. Promover ações que garantam a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- IX. Realizar outras atividades inerentes à Pró-Reitoria de Extensão;
- X. Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área;
- XI. Exercer outras atividades que, por sua natureza, concernem-lhe ou tenham sido atribuídas pelo Pró-Reitor de Extensão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

**(Assinado digitalmente em 09/07/2021 11:13)**

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **62c3ce6a0d**